



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA.

PORTARIA Nº 1917, de 1º de dezembro de 2015.

Concede RSC à servidora do IFRR.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012 e tendo em vista o Processo nº 23229.000670.2015-41,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Sandra Mendes de Sousa Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências II, no valor inerente à Classe D “T”, Nível “01”, a contar de 8/04/2013 a 14/04/2015, e ainda, no valor inerente à Classe D“T”, Nível “02”, a contar de 15/04/2015, por ter preenchido todos os requisitos necessários da Lei vigente.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor